

DECRETO Nº 03/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LC nº 002/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de abril de 2020, que faz homenagem ao mártir Tiradentes herói nacional. Um dos principais feriados nacional, o Feriado de Tiradentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 17 DE ABRIL DE 2020.

ADEMIR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA